**PROJETO DE LEI 111/2015**

**DATA: 18 de setembro de 2015**

Dispõe sobre a feitura de Contrato de Comodato de bem para exploração do Aeroporto Municipal de Sorriso entre o Município de Sorriso com aAEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Município de Sorriso a firmar Contrato de Comodato com a AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A, CNPJ nº 14.522.178/0001-07, que tem por objeto o Caminhão de Combate de Incêndio – TIPO V, por prazo de 10 (dez) anos, conforme os termos e obrigações previstas no Contrato de Comodato de Bens, em anexo.

**Art. 2º** Fica o Município de Sorriso autorizado a realizar o translado e a custear a manutenção necessária do bem, objeto do Contrato de Comodato, observando os preceitos da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 113/2015.**

# Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que Dispõe sobre a feitura de Contrato de Comodato de bem para exploração do Aeroporto Municipal de Sorriso entre o Município de Sorriso com a AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A.

O aeroporto regional de Sorriso será inaugurado em breve e para que tenha condições de operar com segurança é necessário também que possua caminhão de combate a incêndio. Considerando o alto custo para a aquisição desse tipo de veículo e que a AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A se propõe a ceder a título gratuito até 2025 referido veículo, necessitando apenas que sejam feitos os consertos, reparos, manutenções, pagamento de licenças necessárias ao seu uso, encaminhamos o presente projeto de lei para o qual solicitamos a sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FÁBIO GAVASSO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

NESTA.